

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

3ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004057-15.2018.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Direitos / Deveres do Condômino**
 Exequente: **Condomínio Residencial Estrella Del Mar**
 Executado: **Fernando Gagliardi**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Karen Sanchas Campos (18034)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 266.2023/003123-9 PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel, como segue auto em anexo. Deixei de intimar o executado, pois o endereço constante no mandado pertence a setor diverso desta oficial.

Face ao exposto, devolvo o mesmo em cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Itanhaém, 03 de abril de 2023.

Número de Cotas:01 diligência, guia 11565, R\$102,78

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM - SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca e Município de Itanhaém/SP, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela 3ª Vara da Comarca de Itanhaém, nos autos da Ação Cumprimento de sentença – Direitos / Deveres do Condomínio, Processo Digital nº 0004057-15.2018.8.26.0266, requerida por Condomínio Residencial Estrella Del Mar em face Fernando Gagliardi, observadas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do “imóvel matrícula nº 216.382, com entrada principal pela Rua Telmo Diz, 246, casa 47, Condomínio Estrella Del Mar, Vila São Paulo, Itanhaém”.

AVALIAÇÃO ESTIMADA em R\$ 2100.000,00 dois milhões e cem mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esta oficial de justiça.



KAREN SANCHAS CAMPOS
Matrícula nº 314.354
Oficial de Justiça